



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 23/2021
(Processo Administrativo nº 23243.002576/2021-97)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 60/2021

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria - RS, 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pela Portaria de delegação de competência nº 1221/2021 de 17 de Setembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 23/2021, publicada no Comprasnet em 19/11/2021, processo administrativo n.º 23243.002576/2021-97, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 23/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item do TR	Fornecedor: ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 10.902.067/0001-75 Endereço: Rua Sete de Setembro, 1069 Sala 7 – Centro CEP: 89010-207 Município/UF: Blumenau/SC Telefone: (47) 3513-5593 E-mail: licitaescriblu@gmail.com / escriblu@gmail.com				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	BANQUETA - Material estrutura aço carbono, tipo assento fixo, material base assento madeira MDF, acabamento estrutura pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, assento estofado com espuma injetável espessura mínima de 4 cm, revestido em Corino, altura 89cm, com apoio para os pés, diâmetro assento 35cm, largura total 40cm, características adicionais: sem encosto, ponteiros de polipropileno, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.	Unidade	5	R\$ 280,000	R\$ 1.400,000
21	BANQUETA - Material estrutura aço carbono, tipo assento fixo, material base assento madeira MDF, acabamento estrutura pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, assento estofado com espuma injetável espessura	Unidade	36	R\$ 149,000	R\$ 5.364,000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	mínima de 4cm, revestido em Corino, altura 75cm, com apoio para os pés, diâmetro assento 35cm, largura total 40cm, características adicionais: sem encosto, ponteiros de polipropileno, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
22	BIBLIOCANTO - Dimensões gerais: (A x L x P): 20 x 10 x 13cm - Com formato de “L”, fabricado em chapa de aço espessura de 1,2m, pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 70 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante, cor será definida no ato do empenho, entregue na instituição.	Par	150	R\$ 18,990	R\$ 2.848,500
30	CADEIRA SOBRE LONGARINA - Material assento e encosto polipropileno, quantidade assentos 3, características adicionais sem braço, comprimento longarina aproximadamente 165cm, largura longarina aproximadamente 63cm material estrutura tubo aço, acabamento	Unidade	20	R\$ 535,150	R\$ 10.703,000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	superficial longarina pintura eletrostática em Epóxi-pó, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
38	ESTAÇÃO DE TRABALHO - Tampo: Reto em MDP ou MDF com espessura de, no mínimo, de 25mm. Medidas mínimas do lado A com 1350mm, lado B com 1350mm e lado C com 600mm. A altura da superfície superior do tampo da mesa deve ser entre 720mm e 750mm. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Revestimento em laminado melamínico de alta pressão e cor clara. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Paineis frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. Pés em tubo de aço, em cor a ser definida, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos	Unidade	39	R\$ 713,000	R\$ 27.807,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	na NR-17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
47	ESTOFADO 02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO - Dimensões (A x L x P): 83 x 132 x 80cm - Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo bipartidos estruturado. Assento com altura de 14,5cm, largura de 111cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 111cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em "L com abas	Unidade	9	R\$ 1.453,200	R\$ 13.078,800



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	trapezoidais como a maior medida a superior de 04cm e a menor a inferior de 02cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida, cor será definida no ato do empenho, entregue na instituição.				
48	GAVETEIRO MODULO 4 GAVETAS - Dimensões (A x L x P): 74 x 40 x 60cm - Tampo em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 03mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro, fundo e laterais em madeira MDP (aglomerado) de 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento das bordas em fita de PVC de 01mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, base inferior em madeira MDP (aglomerado) de	Unidade	30	R\$ 748,000	R\$ 22.440,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 01mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro, quatro gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira aglomerada de 15mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, puxadores do tipo				
--	--	--	--	--



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110mm de comprimento, acabamento das bordas em fita de PVC de 03mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro, fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis nas laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade, todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, cor será definida no ato do empenho, entregue montado na instituição.				
--	---	--	--	--	--



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

50	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS - Dimensões (A x L x P): 70 x 46 x 42cm - Material em tamburato 40mm, com acabamento fita de borda 2mm, Corpo: MDP 15mm, gavetas: MDP 15mm com corredeiras metálicas, com opção corredeiras telescópicas rodízios em silicone, puxadores tipo alça cromado, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.	Unidade	24	R\$ 527,800	R\$ 12.667,200
51	LONGARINA DE 03 LUGARES - Dimensões (A x L x P): 85,4 x 59,7 x 162,5cm - Conjunto longarina 3 lugares, constituída de pés em aço redondo, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento estofado e encosto injetado em polipropileno copolímero, soldagem processo MIG/MAG. Possui um espaço entre assentos 153mm. Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e	Unidade	11	R\$ 982,670	R\$ 10.809,370



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	tecido. Medidas aproximadas do assento 465x465mm unidos à estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos cabeça panela fenda philips ZB 1/4x70mm. O encosto é fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e				
63	MESA ESCRITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 74 x 80 x 60cm - Material estrutura chapa aço #13 estampada, material tampo em MDF com espessura de, no mínimo, 25mm e medidas mínimas de	Unidade	45	R\$ 493,220	R\$ 22.194,900



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

600mm (profundidade) x 800mm (largura) e altura da mesa entre 720mm e 750mm. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica), acabamento estrutura tratamento antiferruginoso por fosfatização, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Paineis frontal e lateral sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Pés em tubo de aço, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com a especificação técnica. MESA ESCRITÓRIO EM "L" - Material estrutura aço tubular, quantidade 1 unidade, sem gavetas, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo				
--	--	--	--	--



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	processo MIG, acabamento estrutura tratamento anti-ferrugem, características adicionais: ponteira bota fixadas por meio de rebites tipo pop, sapatas niveladoras piso com reguladores de altura, acabamento bordas lapidada, tipo estrutura tubos verticais, formato peninsular em "L". Tampo em MDP ou MDF com espessura de, no mínimo, de 25mm. Medidas mínimas do lado A com 1350mm, lado B com 1350mm e lado C com 600mm. A altura da superfície superior do tampo da mesa deve ser entre 720mm e 750mm. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Revestimento em laminado melamínico de alta pressão e cor clara. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
64	MESA ESCRITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 74 x 120 x 70cm - Dimensões mínimas de 600mm (profundidade)	Unidade	34	R\$ 591,580	R\$ 20.113,720



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

x 800mm (largura) e altura da mesa entre 720mm e 750mm. 3 gavetas, com fechadura e 2 chaves na gaveta superior, puxadores em PVC tipo concha na cor do móvel, material estrutura tubo metálico, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, material tampo em MDF 18mm, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, fita de borda PVC semi-rígido. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Pés em tubo de aço, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou				
--	--	--	--	--



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
65	MESA ESCRITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 74 x 140 x 70cm - Dimensões mínimas de 600mm (profundidade) x 800mm (largura) e altura da mesa entre 720mm e 750mm. 3 gavetas, com fechadura e 2 chaves na gaveta superior, puxadores em PVC tipo concha na cor do móvel, material estrutura tubo metálico, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, material tampo em MDF 18mm, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, fita de borda PVC semi-rígido. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Pés em tubo de aço, com	Unidade	16	R\$ 633,140	R\$ 10.130,240



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
68	MESA REFEITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 74 x 240 x 80cm - Material tampo MDF 25mm, revestimento tampo laminado melamínico alta pressão, acabamento bordas PVC 2mm, material estrutura tubo aço 20x40mm, espessura mínima 1,20mm, com chapas de metal 24x35mm para fixação, soldada eletronicamente pelo processo MIG, acabamento superficial estrutura fosfatização, pintura eletrostática a pó, ponteiros externos dos pés em polipropileno tipo bola, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.	Unidade	30	R\$ 978,000	R\$ 29.340,000
69	MESA REUNIÃO - Dimensões (A x L x P): 74 x 200 x 100cm - Material tampo aglomerado MDF	Unidade	20	R\$ 878,800	R\$ 17.576,000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	25mm, material face superior laminado melamínico texturizado alta pressão, tipo bordas arredondadas em (post-forming), tipo estrutura tubo aço, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, material borda lateral poliestireno 1,5 mm, características adicionais: ponteiros injetados fixos e sapata regulável, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
70	MESA SECRETARIA - Material tampo: MDF espessura: 25 mm, revestimento tampo: laminado melamínico BP, largura: 2,20 m, comprimento: 1,80m, características adicionais: painel frontal e lateral, altura: 0,75m, material estrutura: MDF formato: "L", cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.	Unidade	10	R\$ 864,6400	R\$ 8.646,400
71	MESA SEXTAVADA - Dimensões(A x L x P): 74 x 1040 x 120cm x (Adulto) - Com as seguintes características mínimas: Tampo MDP 18mm, confeccionada com revestimento em laminado melamínico (fórmica), com bordas arredondadas, montado	Unidade	10	R\$ 1.549,100	R\$ 15.491,000



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

sobre estrutura tubular de aço 40 x 20mm, soldada eletronicamente pelo processo MIG, pintura em tinta em pó "híbrida", eletrostática, 6 pés com ponteiros injetadas, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Quantidade</i>
20	Jaguari/RS (5)	5
21	Panambi/RS (16) / Santa Rosa/RS (10) / São Borja/RS (10)	36
22	Santa Rosa/RS (50) / Santo Augusto/RS (50) / São Borja/RS (50)	150
30	Santo Ângelo/RS (20)	20
38	Santa Maria/RS (7) / Santo Ângelo/RS (30) / São Borja/RS (2)	39
47	Frederico Westphalen/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (4)	9
48	Santo Ângelo/RS (30)	30
50	Júlio de Castilhos/RS (1) / Santo Augusto/RS (10) / São Borja/RS (5) / Uruguaiana/RS (8)	24
51	São Borja/RS (5) / Uruguaiana/RS (6)	11
63	Santa Maria/RS (40) / São Borja/RS (5)	45
64	Alegrete/RS (4) / Panambi/RS (15) / Santo Augusto/RS (5) / São Borja/RS (10)	34
65	Santo Augusto/RS (10) / São Borja/RS (6)	16
68	Alegrete/RS (15) / Santo Ângelo/RS (15)	30
69	Alegrete/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (5) /	20



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Santo Augusto/RS (3) / São Borja/RS (2)	
70	Santa Rosa/RS (10)	10
71	Frederico Westphalen/RS (10)	10

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua homologação, ou seja, de 19/11/2021 a 19/11/2022, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
 - 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 23 de Novembro de 2021.

Representante do IFFar
Ordenadora de despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da empresa
Elenise Colin Soares
CPF: 842.626.809-91



Emitido em 25/11/2021

ATA Nº 38/2021 - UGD (11.01.01.44.01.18.02.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 10:44)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **dbd064603a**